



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.560, de 21 de fevereiro de 1991.

CONCEDE AUXÍLIO À ENTIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

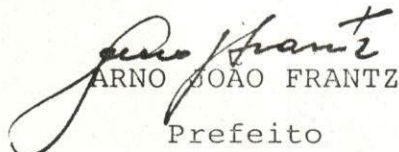
DECRETA:

ARTIGO 1º - É concedido um auxílio à COMUNIDADE EVANGÉLICA SANTA CRUZ, com sede centro, tendo como seu presidente o Sr. ASTOR RUBEN BARTZ, no valor de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros).

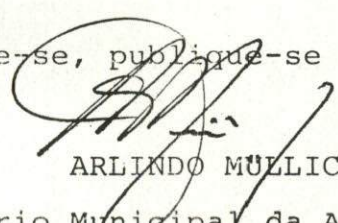
ARTIGO 2º - A despesa decorrente do artigo 1º, correrá à conta do código 0201.08482472.018 - 3.2.3.1 - Subvenções Sociais.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 1991.

  
ARNO JOÃO FRANTZ  
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
ARLINDO MÜLLICH  
Secretário Municipal da Administração